



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 21/2019 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP.

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, reuniu-se no Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, situado na Rua Saldanha Marinho, 105 - Centro, o Conselho Administrativo, sendo que a Suplente Débora Cristina dos Santos esteve presente devido a ausência da Conselheira Fernanda Lins Gomes de Arruda. Estiveram presentes também, o Senhor Presidente do Instituto, Agnaldo Aparecido Tempesta e o Senhor Diretor Financeiro, Mário Henrique Martins. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Presidente do Conselho declarou iniciada a reunião para a data regimentalmente convocada. Os membros do Conselho passaram a deliberar acerca das sugestões apresentadas por meio da **Ata nº 23/2019** do Comitê de Investimento do CapivariPrev, quais sejam: **(1) aplicação do valor de R\$ 151.897,46** (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) no Fundo Itaú Institucional FI Referenciado DI (CNPJ nº 00.832.435/0001-00), vinculado a conta corrente nº 09118-3, agência nº 0206, Instituição Financeira Banco Itaú Unibanco; **(2) aplicação de R\$ 198.102,54** (cento e noventa e oito mil, cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos) no Fundo Alocação Dinâmica Itaú (CNPJ nº 21.838.150/0001-49). O Conselho Administrativo foi informado de que os valores acima são provenientes de contribuições previdenciárias do SAAE e Câmara Municipal, e ainda do restante do valor que foi resgatado para realizar a folha de pagamento referente ao mês de outubro/2019; e então **deliberou por autorizar a aplicação sugerida no item 1**, já que o objetivo da aplicação do recurso é compor a diferença para a taxa administrativa, conforme apontado pela Secretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, através da Notificação de Auditoria Fiscal – NAF SEI Nº 100/2019/AUDIT/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME; além disso,

Shomax

g

o

f

g

1/2

g



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

outro fundamento para tal aplicação é o fluxo de caixa da conta administrativa (2%), o fato do fundo referenciado DI ser de resgate imediato, e ainda o fato de que tal operação não apresenta custo. Já a **autorização da aplicação sugerida no item 2** ocorreu diante da compreensão de que era recomendável aplicar nesse fundo, já que ele “trabalha” de forma dinâmica alterando os papéis, o que faz com que apresente bom desempenho diante do atual cenário econômico. O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém quis fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada por unanimidade, passaram a assinar a presente Ata. Capivari, 04 de novembro de 2019.

Agnaldo Aparecido Tempesta _____

Mário Henrique Martins _____

Adilson Horta de Freitas _____

Naiara Santiago Santos Durães _____

Érika Letícia Pires _____

Débora Cristina dos Santos _____

Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima _____